

## **Posição do Observatório Municipal de Saúde do Barreiro**

Reunião de 19 de Maio de 2014

O processo de destruição do Serviço Nacional de Saúde (SNS) desencadeado ao longo dos anos com o encerramento dos serviços de urgência, maternidades, centros de saúde, serviços de atendimento permanente, implementação e agravamento de taxas moderadoras, criação das parcerias público-privadas, agravou-se drasticamente a pretexto da aplicação do programa de assistência financeira a Portugal, assistindo-se a uma sucessão de medidas por parte do governo PSD/CDS tendentes à destruição dos Serviços Públicos de Saúde baseadas no estrangulamento financeiro das Instituições prestadoras.

Para conseguir este objectivo não se hesitou em impor limitações ao acesso dos cidadãos à prestação de cuidados, em violar a independência e a autonomia técnica dos profissionais e em promover a desvalorização do trabalho e até mesmo o despedimento como metodologia de trabalho.

As consequências destas políticas indignas foram a sobrelotação das urgências, a dificuldade acrescida de acesso a consultas nos cuidados primários, a dificuldade em realizar exames complementares de diagnóstico ou de tratamento, o aumento das listas de espera e a inqualificável situação de muitos Serviços de Urgência, onde se inclui o do Centro Hospitalar Barreiro / Montijo.

Como se isto não bastasse, o Ministério da Saúde resolveu avançar com o processo de desagregação final do SNS.

Foi publicada a Portaria 82/2014 de 10 de Abril, que pretende definir as linhas gerais de uma suposta reorganização da Rede Hospitalar. Ora ela é propositadamente vaga e surge sem que se conheçam quaisquer estudos técnicos que suportem o seu articulado e sobretudo a sua aplicação, sendo os critérios definidores da permanência ou retirada de uma valência dos Hospitais onde existem desconhecidos e a decisão deixada ao arbítrio de um qualquer burocrata de serviço.

Ela sucede à divulgação de um Relatório onde é proposta a criação dos chamados Centros de Referência, sendo contempladas apenas algumas Especialidades.

A leitura conjugada de ambos os documentos permite-nos antecipar que o resultado final será a destruição do modelo organizativo existente, o que implicará

uma brutal redução da prestação de cuidados e, por consequência, o aumento das desigualdades no acesso ao direito à Saúde.

Acresce ainda o facto de, segundo a Portaria, e de acordo com o art. 2º, nº 7, “Atendendo às especificidades dos hospitais em regime de parceria público/privada (PPP) a carteira de valências é definida através dos respetivos contratos de gestão” significando assim que os hospitais pertencentes aos grupos económicos são claramente favorecidos na definição das especialidades que mais lhes convém através da negociação de contratos de gestão enquanto se reduz e limita drasticamente os hospitais da rede pública.

No Barreiro, como se já não bastassem as dificuldades acrescidas sentidas a nível dos Cuidados Primários, pela falta de médicos e enfermeiros de família, pelas reduções nos horários de funcionamento dos Centros de Saúde e com a limitação da carteira de serviços prestados aos cidadãos, está em causa a manutenção da actual diferenciação do seu Centro Hospitalar.

A aplicação da referida Portaria conduzirá ao desaparecimento de uma parte substancial das suas actuais valências e à desqualificação do Centro Hospitalar, levando ao corte do seu orçamento de funcionamento e aos investimentos previstos, bem como ao despedimento de profissionais ou à sua colocação noutros locais.

Isto acontece ao arrepio das tomadas de posição dos actores relevantes, nomeadamente o Poder Local (Câmara e Assembleia Municipal), a Ordem dos Médicos, os Sindicatos representantes dos vários grupos profissionais interessados e os representantes dos cidadãos utentes.

Os cidadãos verão assim dificultado ou mesmo impedido o acesso a cuidados especializados. O desenvolvimento social e económico do território sofrerá um retrocesso. É todo um processo de regressão civilizacional que está em curso.

O Observatório Municipal de Saúde do Barreiro, ao rejeitar esta situação, decide tomar posição e recomendar ao Senhor Presidente da Câmara o seguinte:

1 – A sua posição de frontal recusa de todo este processo, que considera ter como única finalidade a destruição dos Serviços Públicos de Saúde por razões políticas.

- 2 – A sua convicção de que torna necessário realizar uma reforma coerente dos Serviços de Saúde, que os melhorem e os tornem mais sustentáveis, acessíveis, eficientes e centrados nos cidadãos.
- 3 – A mais ampla divulgação aos cidadãos do concelho do Barreiro da existência de uma situação de rotura iminente na prestação de cuidados e da degradação dos Serviços e dos meios disponíveis para atendimento.
- 4 – A exigência da revogação da Portaria 82/2014 de 10 de Abril.
- 5 – A exigência da participação em todos os processos ou decisões que digam respeito à organização e funcionamento dos Serviços de Saúde.
- 6 – A divulgação à Comunicação Social, pelos meios considerados mais convenientes, das acções entretanto tomadas na defesa dos interesses dos cidadãos e da Região.
- 7 – A auscultação dos Presidentes das várias Câmaras Municipais da Região tendente à adopção de uma posição comum aos vários Municípios em defesa dos Serviços Públicos de Saúde e da manutenção da sua diferenciação e capacidade de prestação de cuidados.
- 8 – A organização de acções de protesto ou outras que sejam consideradas adequadas à defesa dos interesses dos cidadãos e do desenvolvimento da Região, nomeadamente o pedido de audiência urgente ao Ministro da Saúde.

É preciso que o cidadão esteja no centro do Serviço Nacional de Saúde.

Está nas nossas mãos a defesa do SNS, universal, tendencialmente gratuito e de qualidade.